

## EDITAL Nº. 83/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante,-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e quatro de junho de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- "Pedido de apoio à candidatura para a conservação da Igreja de S. Pedro".- (Registo n.º 8413/2013/05/08).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- "Por ofício de 7 de maio de 2013, que se anexa, veio o Rev.º Pároco de Gonçalo, Pe. José Manuel, solicitar que a Câmara Municipal comprometa o município de Amarante a financiar em 2 /3 da contrapartida nacional o restauro e conservação da Igreja de S. Pedro, como condição para a apresentação da respetiva candidatura ao QREN.

- O custo estimado de tal obra será da ordem de 1 milhão de euros, a suportar em 70% por fundos comunitários, pelo que o município teria de suportar cerca de 200.000,00 euros.

- Na sequência da deliberação da Câmara de 6/8/2012, o município apoiou a recuperação das coberturas desse templo com 25.000,00 euros.

- Em 2 de abril de 2013, e para dar o seu conforto à referida candidatura, a Câmara declarou o interesse público da conservação e restauro da Igreja de S. Pedro.

### **Contudo:**

- Não me parece necessário que o município se comprometa a cofinanciar a obra como condição de êxito da candidatura, que se deseja;

- É certo que até ao final do atual mandato autárquico não haverá realização de despesa

**Assim:**

Porque a instituição proprietária da Igreja de S. Pedro – a Igreja Católica e Diocese do Porto - tem solidez económica mais do que suficiente para que não lhe seja exigida, à partida, a garantia de terceiros de que conseguirá os recursos económicos necessários para suportar o custo da contrapartida nacional;

- Porque o atual executivo não deve condicionar a gestão do que irá ser empossado no próximo mês de outubro, para além dos compromissos legitimamente assumidos,

Entendo e proponho que a Câmara, perante este novo pedido, deve, neste momento, reafirmar o interesse municipal na conservação e restauro da Igreja de S. Pedro e deixar a recomendação ao novo executivo de que não deixe de apoiar esta obra até ao limite das suas possibilidades, tendo em conta a política que livremente vai definir, no que ao restauro e conservação de património diz respeito.

Anexo: um documento

Amarante, 19 de junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante

Armindo José da Cunha Abreu”

A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente** e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Convite para adesão à APCV.- Associação Portuguesa de Corredores Verdes.- (Registo nº. 9408/2013/05/21).-

Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando os fundamentos invocados, na informação do Senhor Diretor do DAO de 24-05-2013, proponho que o Município se inscreva como associado da Associação Portuguesa de Corredores Verde.



O vereador,

Carlos Pereira".-----

--- A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO- DIVERSOS – Pedido de autorização para a ocupação de área pertença do domínio público municipal - Local: Lugar de Lagarteira – Freixo de Cima Requerente: DouroGás – Sociedade Gás do Norte Proc.º. 3/2012 LE-ARC.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de maio e de 03 e 11 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local: Carvalho de Rei - Requerente: José Magalhães – Proc. n.º121/2013 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local: Lugar de Serra de Água e Leite e Lugar do Casal – Mancelos - Requerente: Pedro Emanuel Bernardo Teixeira – Proc. n.º 144/2013 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável e**, em consequência, mandar certificar o requerido, de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – CERTIDÃO – Pedido de certidão de localização – Local: Rua dos Cambitos n.º 151 – Lufrei Requerente: Joaquim Nunes Moreira Proc.º n.º 147/2013 OP-CER.**- A Câmara deliberou **mandar certificar** que o edifício correspondente ao n.º. 151 da rua dos Cambitos se situa na freguesia de Lufrei, de acordo com o parecer técnico de 14 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lugar de Carvalhal – Mancelos - Requerente: Sesinando da Fonseca & C.ª, Lda - Proc.º. 19/2013 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com o parecer técnico de 19 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lugar de Pousada – Figueiró (Santiago) - Requerente: Sandra Isabel da**



Cunha Leite - Proc.<sup>o</sup>, 17/2013 OP-DES.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 19 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Querendo, a requerente poderá **apresentar alegações escritas no prazo de 60** (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS – Pedido de fornecimento de cartografia e a isenção do pagamento de taxas - Local: Amarante – Requerente: José Manuel Gouveia Cactano – Proc. n.º 9602/2013 GSE.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido**, devendo o requerente ficar isento do pagamento das taxas devidas sob a condição de **entregar ao Município um exemplar do trabalho realizado.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência na medida”.-** (Registo n.º. 2754/2013/03/11).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços, bem como do parecer do Senhor Chefe da DEDES**, respetivamente, de 17 e 18 de junho de 2013, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processos.-** (Registo n.º. 6702/2013/06/16).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de processos de comparticipação do subsídio ao arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de retoma e atualização da comparticipação** (Registo n.º. 6662/2013/06/18).- A Câmara deliberou **concordar com a retoma e atualização da comparticipação do subsídio ao arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 19 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.- “Habitação Social”.- Proposta de Integração.-** (Registo n.º. 6805/2013/06/19).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de integração do agregado familiar, de acordo com os pareceres técnicos de 19 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FUNCIONALISMO.- “Notificação de prorrogação de autorização de funcionamento.- Aditamento ao Contrato de Objetivos.- Gabinete de Inserção Profissional- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.-**





(Registo nº. 9771/2013/05/24).- A Câmara deliberou prorrogar o prazo do contrato de avença da monitora Ana Dias por forma a garantir o funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional até 31 de dezembro de 2013, de acordo com os pareceres técnicos de 29 e 30 de maio de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Projeto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante”.- Carlos Prata, Gabinete de Arquitetura e Serviços, Ldª.-** (Aprovação do projeto de execução).- (Registo nº. 11023/2013/06/12).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD observou que a estimativa de custo, entre as fases de programa base e projeto de execução aumentou em cerca de 100%, ou seja, duplicou o custo previsto na fase inicial. Solicitou esclarecimento quanto aos factos que levaram a um aumento de quase um milhão de euros entre as fases de anteprojecto e projeto de execução.-----

----- O Senhor Presidente solicitou a presença do Senhor Diretor do DUP Arquitecto João Mesquita para esclarecer esta e outras questões suscitadas pelos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Diretor do DUP começou por ler as notas explicativas do autor do projeto Arquitecto Carlos Prata e disse que a fundamentação entre as fases do anteprojecto e do projeto de execução foi comunicada ao executivo e que consta do documento apenso ao projeto de execução, designadamente; aumento dos custos dos materiais (essencialmente do cobre) e novas soluções, impostas pelo IGAC – Inspeção Geral das Atividades Culturais, entidade competente em projetos específicos de equipamentos de arte e cultura.-----

----- Referiu ainda a realização de outros trabalhos, dando como exemplos, muro de suporte, alargamento e pavimento de passeios.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou o Sr. Diretor sobre a existência, ou não, de nova legislação entre as fases de anteprojecto e projeto de execução.-----

----- O Senhor Arq. João Mesquita respondeu que não houve modificação do quadro legislativo entre a fase do anteprojecto e do projeto de execução.-----

----- Posto o assunto a votação, a Câmara deliberou **aprovar o projeto de execução da “Recuperação do Cine-Teatro de Amarante”**, de acordo com o parecer técnico do Senhor Diretor do DUP de 19 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----



----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Reposição da Sinalização Horizontal e Vertical da Ex-EN entre as rotundas da Ponte de Pego e de Pinheiro.-**  
Adjudicatário: - NORTEMARCA, Marcação de Estradas e Parques, Ldª.- (Auto de vistoria-receção definitiva e liberação da caução) - (Registo nº. 6622/2013/06/14).-

----- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução,** de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 14 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Centro de Estágio de Canoagem”.-**  
Adjudicatário: - LADÁRIO, Sociedade de Construções, Ldª.- (Auto de vistoria-receção definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 6664/2013/06/18).-

**A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução,** de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 18 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Iluminação Pública na variante de Cepelos”.-**  
Adjudicatário:- EDT, Electricidade do Tâmega, Ldª.- (Auto de vistoria-receção definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 6498/2013/06/12).-

**A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução,** de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 12 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Reconstrução de muro de suporte na E.M. 577 – Bustelo”** Adjudicatário: Maia & Luís, Ldª.- (Auto de vistoria-receção definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 6337/2013/06/06).-

**A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução,** de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 07 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Construção de muros de suporte e condução de águas pluviais no lugar de Sapaínho – Amarante (S. Gonçalo)”.-**  
Adjudicatário:- Maia & Luís, Ldª.- (Auto de vistoria-receção definitiva e liberação da caução).- (Registo nº. 6400/2013/06/07).-



de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação da caução, de acordo com o referido auto, bem como dos pareceres técnicos de 07 e 12 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Cemitério de Figueiró.-** Adjudicatário: EDIMARCO, Construções, Ldª.- (Santiago)”.- (Auto de vistoria- aprovação.- (Registo nº. 6412/2013/06/07).-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD solicitou informação quanto à data da receção provisória da obra e observou ser a primeira vez que esta situação ocorre e que nem sempre a totalidade dos erros é da responsabilidade de apenas uma das partes. Questionou quanto ao tipo de envolvimento da fiscalização em fase de execução de obra e a atitude que tem tido o empreiteiro face aos problemas que têm vindo a ocorrer.-----

----- O Senhor Presidente respondeu não ser a primeira vez que uma situação semelhante ocorre.- Acrescentou ainda que houve receção provisória da obra em 2010 e que a mesma foi objeto de aprovação pelo executivo uma vez que se encontrava em adequado estado de execução e conservação, não apresentando qualquer degradação.- Decorrido algum tempo, foi notificado, por escrito, o empreiteiro, dando-lhe conta das patologias da obra e, em reunião, no local, foi assumido pelo diretor técnico da empreitada a responsabilidade pelas mesmas . Dado não ter avançado com as correções de forma eficaz nem calendarizado a sua reparação, os serviços procederam à sua formalização, através do auto de vistoria, agora presente. O Senhor Presidente acrescentou que a fiscalização processou-se de forma ativa, responsabilizando o empreiteiro em todas as fases da obra, incluindo o seu acompanhamento, na fase de garantia, que agora decorre, não obstante ter conhecimento e assumido a responsabilidade pelas patologias relatadas e calendarizado a sua resolução.-----

----- O mesmo Senhor Vereador questionou qual o diploma legal invocado pela CMA na retenção das cauções ao empreiteiro.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a retenção da caução resulta das condições contratuais e lei geral aplicável – CCP, conjugado com o Dec-Lei 190/2012 de 22.03.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 07 de junho de dois mil e treze e, em consequência, notificar o empreiteiro do teor do referido auto.-----





----- **TRÂNSITO**- "Autorização para o corte de trânsito entre o cruzamento do Largo da Feira e a entrada da freguesia de Oliveira".- Requerente:- Comissão de Festas de Ataíde.- (Registo nº. 10797/2013/06/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 12 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO**.- "Autorização para o corte de trânsito na Rua 31 de janeiro no 27 de julho para o 28º Cicloturismo Vale do Tâmega" .- Requerente:- ARCO, Associação Recreativa e Cultural do Outeiro (Registo nº. 10303/2013/05/31).- A Câmara deliberou **remeter este assunto ao Senhor Vereador Carlos Pereira** para articular com a requerente no sentido de **minimizar possíveis constrangimentos de trânsito**.-----

----- **TRÂNSITO**.- "Autorização para o corte de trânsito na rua Carlos Amarante – S. Gonçalo".- Requerente:- Duriensegás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA (Registo nº. 10917/2013/06/11).- A Câmara **deliberou aprovar o plano de sinalização temporário**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 12 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **URBANISMO**.- Certidão- **Pedido de certidão**.- Local.- Toqueiras - Telões.- Requerente:- Cristiana Lúcia Teixeira da Costa.- Procº. 155/2013.-A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** e, em consequência, mandar certificar o requerido, de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO**.- Certidão- **Pedido de certidão**.- Local.- Toqueiras - Telões.- Requerente:- Ismael Agostinho Carvalho Macedo- Procº. 156/2013.- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** e, em consequência, mandar certificar o requerido, de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO**.- Condicionamento de trânsito" - "Feira À Moda Antiga" - 2013 a levar a efeito nos dias 28, 29 e 30 de junho.- (Registo nº. 6291/2013/06/06).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres






técnicos de 19 e 20 de junho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

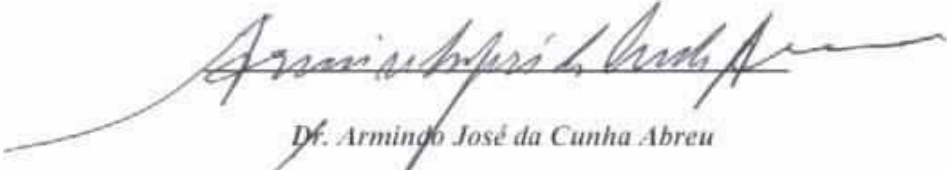
----- **TRÂNSITO.- "Condicionamento de trânsito".- Corte de trânsito para a montagem da grua de apoio à execução da empreitada na Rua Cândido dos Reis e Rua 5 de Outubro".- (Registo nº. 11812/06/21).-----**

----- A Câmara deliberou **autorizar** de acordo com o parecer técnico de 21 de junho de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**,  Diretor do Departamento de Administração Geral o **subscrivi**.-----

----- Amarante e Departamento de Administração Geral aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
**Dr. Arminho José da Cunha Abreu**